



H0658

O DEBATE BRASILEIRO SOBRE A REGULAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO (1990-2006)
Bartira Tardelli Nunes (Bolsista PIBIC/CNPq) e Prof. Dr. José Dari Krein (Orientador), Instituto de Economia - IE, UNICAMP

O estudo discute algumas posições teóricas presentes no debate brasileiro sobre a regulação do mercado de trabalho a partir da década de 1990. Também faz uma sistematização das medidas governamentais tomadas, no período analisado, na área trabalhista. Três posições teóricas se destacam sobre as formas mais adequadas para se resolver os problemas do mercado de trabalho brasileiro, como o desemprego e a informalidade. Duas dessas posições, que são representadas por José Pastore e por José Márcio Camargo e que recebem ênfase em nosso estudo, defendem o enfraquecimento da regulação pública do mercado de trabalho, o que significa uma desregulamentação de direitos e uma flexibilização das relações trabalhistas. Já a terceira é uma posição de crítica às anteriores, que acredita que esse enfraquecimento da regulação pública significaria, na prática, a diminuição dos meios de proteção social dos trabalhadores, e não teria efeitos positivos sobre o mercado de trabalho. No atual governo federal pode-se identificar um movimento contraditório, em que algumas medidas reforçam a tendência de flexibilização (ampliação das formas de contratação), enquanto outras ampliam a proteção social (política de valorização do salário mínimo).

Trabalho - Relações de emprego - Flexibilização